



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 21 de agosto de 2013

Edição nº 828

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2013

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de peças e materiais para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Academias de Terceira Idade - ATI, Academias para Pessoas Especiais - APE e Academia da Primeira Idade - API, em praças, parques, Centros Comunitários e demais locais, no perímetro urbano e distritos do Município de Toledo-PR, conforme relação de locais em anexo. **DATA DE ABERTURA:** dia 04 DE SETEMBRO DE 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para download no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 058/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 300,00, perfazendo um valor total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 20 de Agosto de 2013.

#### ELÓI LUIZ PIEROZAN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 052/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

##### LOTE 01

- A empresa **TERRAPLANAGEM R.B. LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 173.057,50** (cento e setenta e três mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **TERRAPLANAGEM DJK LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 179.102,50** (cento e setenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

- A empresa **AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 187.193,50** (cento e oitenta e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

- A empresa **V.ALBIERO & CIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 204.910,00** (duzentos e quatro mil novecentos e dez reais).

##### LOTE 02

- A empresa **TERRAPLANAGEM DJK LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 15.334,00** (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais).

- A empresa **TERRAPLANAGEM R.B. LTDA - EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 17.578,00** (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais).

- A empresa **AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 17.762,80** (dezesete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

- A empresa **V.ALBIERO & CIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 18.700,00** (dezoito mil setecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 20 de Agosto de 2013.

#### ELÓI LUIZ PIEROZAN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 055/2013 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas:

- A empresa **EPYLON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "o" do edital: não apresentou Documentos de Acreditação (certificado de acreditação expedido pelo INMETRO e escopo) das diversas grandezas usadas pela empresa com padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração.

- A empresa e **G.M. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "o" do edital: não apresentou Documentos de Acreditação (certificado de acreditação expedido pelo INMETRO e escopo) da proponente, das diversas grandezas usadas pela empresa com padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração; tendo apresentado Documentos de Acreditação de outras empresas sem os devidos documentos comprobatórios de terceirização.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 20 de Agosto de 2013.

#### ELÓI LUIZ PIEROZAN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 21 de agosto de 2013

Edição nº 828

Página 2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 77, de 20 de agosto de 2013

Destitui servidor efetivo da função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º - Destituir da servidora efetiva Fernanda Cristina Sanches, a função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo, Símbolo NS-IV-A, lotada no cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de agosto de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 78, de 20 de agosto de 2013

Designa Vereadores para conduzir veículo da Câmara até Curitiba-PR para participar de Agenda com Deputado Estadual Ademir Bier e com o Secretário Estadual de Esportes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa Vereadores para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797, até Curitiba-PR, saída no dia 20 de agosto de 2013, com retorno previsto para o dia 22 de agosto de 2013, para participar de Agenda com Deputado Estadual Ademir Bier e com o Secretário Estadual de Esporte

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Expedito Ferreira, que perceberão adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do primeiro, do qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de agosto de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EDITORA VIVER TOLEDO LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2013. CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de agosto de 2013, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2012.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 006/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) computadores all in one, marca/modelo Lenovo 72Z para o Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 19 de agosto de 2013, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 004/2013.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 007/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e J. L. WUADEN & CIA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de 08 (oito) impressoras multifuncionais, marca HP para os Departamentos Administrativo, Legislativo, Contábil, Diretoria Geral, Assessoria Jurídica, Controladoria, Sala de Imprensa e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Contrato firmado em 19 de agosto de 2013, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 004/2013.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 009/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de 09 (nove) Televisores (TV) LCD, tela 19", marca/modelo PHILCO PH19D20DM e 01 (um) Televisor (TV) LED, tela 55", marca/modelo PHILIPS 55PFL6007 GFullHD, para os Gabinetes dos Vereadores e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.295,00 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais). Contrato firmado em 19 de agosto de 2013, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 005/2013.

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DE OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO convida as empresas do ramo de telefonia fixa, móvel e internet para consulta e estudos com o objetivo de formular e definir objeto para contratação dos referidos serviços por meio de processo licitatório. As empresas interessadas deverão agendar horário com o Sr. Thiago Locatelli, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 21 de agosto de 2013

Edição nº 828

Página 3

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO,

#### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Agosto /2013

(Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

#### 1- Parecer nº 003/2013-CME, de 14/08/2013

-Interessados: Secretaria Municipal da Educação e Centro Municipal de Educação Infantil “Jenny Donaduzzi”.

-Assunto: Consulta sobre a oferta do atendimento da Educação Infantil no período noturno no CMEI Jenny Donaduzzi, do Bairro Tocantins.

-Relatores: Conselheiro Rodrigo Fernando Müller e Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos – Relatora *ad hoc*.

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, para funcionamento por dois anos (2014-2015), como uma **Proposta Pedagógica Experimental** de Educação Infantil em período ampliado, somente para a modalidade Creche, naquele CMEI.

#### 2- Parecer nº 004/2013-CME, de 14/08/2013

-Interessada: Secretaria Municipal da Educação.

-Assunto: Autorização Provisória para funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de zero a três anos, no Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Sueli Gruber”, do Jardim Panorama.

-Relatores: Conselheiro Flávio Vendelino Scherer e Conselheira Rosemeri Maria Hentz Soares.

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

#### 3- Parecer nº 005/2013-CME, de 14/08/2013

-Interessado: Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – INCOMAR, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-escola.

-Relator: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes.

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4- Os Processos nºs 002/13 e 006/13 serão apreciados posteriormente pelas respectivas Câmaras.

Publique-se.

Toledo, 19 de agosto de 2013.

**Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos**

Presidenta do CME/Toledo

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 30, de 09 de AGOSTO de 2013.**

**Delibera pela aprovação do Termo de Aceite da Expansão e co-financiamento do Serviço de Proteção Social Especial de Abordagem Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito dia 09 de Agosto de dois mil e treze, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Aceite da Expansão e co-financiamento do Serviço de Proteção Social Especial de Abordagem Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Toledo, 09 de Agosto de 2013.

**Maria Inês Borges Mânica**

Presidente do CMAS

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.